

EDITAL Nº 045/2018 – CEART

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios relativos ao Exame de Suficiência do Curso de Design – Habilidade em **Design Gráfico e Design Industrial**, do Centro de Artes – UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Artes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE,

RESOLVE:

Tornar público que, no período de **07 e 08 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições do Exame de Suficiência do Curso de Design – Habilidade em Design Gráfico e Design Industrial, do Centro de Artes – UDESC.

1 – DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

1.1- O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por Exame de Suficiência conforme a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE, poderá ter abreviada a duração de seus cursos.

1.2- O Exame de Suficiência consiste na oportunidade de progressão curricular através de uma avaliação de conhecimentos e habilidades das quais o aluno é portador e que são objeto de estudo e preparação por determinada disciplina, visando detectar alunos com excelência de domínio na área de conhecimento em questão, não adquirida de forma autodidata e nem através de conhecimentos formais do ensino médio.

1.3- No que se referem ao ensino médio, as exceções se fazem para as áreas definidas na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE.

1.4- Aplica-se ao presente Edital a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE.

2 – DAS DISCIPLINAS

CURSO DE DESIGN – HABILITAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO

- Computação Gráfica em DG I
- Computação Gráfica em DG III
- Desenho Técnico

CURSO DE DESIGN – HABILITAÇÃO EM DESIGN INDUSTRIAL

- Desenho Técnico I
- Desenho Técnico II
- Prática de Oficina

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período: **07 e 08 de fevereiro de 2019**

3.2 – Horário: das 08h00min às 19h00min

3.3 – Local: Secretaria de Ensino de Graduação do Centro de Artes

3.4 – Todos os alunos do Curso de Design – Habilitação em Design Gráfico e Design Industrial poderão se inscrever no Exame de Suficiência (Resolução 032/2004 – CONSEPE), desde que o aluno atenda às seguintes condições:

Art. 9º - É permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda às seguintes condições:

- I. Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;
- II. Não ter sido reprovado na disciplina;
- III. Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;
- IV. Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;
- V. Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

§ 1º Caso o aluno se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.

3.5 – A **divulgação das inscrições deferidas e indeferidas** será feita no dia **11 de fevereiro de 2019**, pela Secretaria de Ensino de Graduação.

4 – DA DATA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

Os **Exames de Suficiência** serão **realizados nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019**, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, conforme cronograma a ser estabelecido pelo Departamento de Design, dependendo do número de inscritos.

5 – DOS RESULTADOS

Os **resultados** serão divulgados no dia **25 de fevereiro de 2019**, através de relação afixada no mural da Secretaria de Ensino de Graduação.

Florianópolis (SC), 17 de dezembro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva
Diretora Geral do Centro de Artes